



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1760/Ano VIII - 26 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.416, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, para o biênio 2025/2026.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.331/1999, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, e suas alterações;

Considerando o os membros indicados, nos termos da legislação existente,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- CONDEF de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 5.331/1999, fica nomeado para o biênio 2025/2026, com a seguinte representação:

I - representantes da sociedade civil:

- a)** Unipode – União das Pessoas com Deficiência: Thaíssa Gentile Moreira de Moraes, titular, e Adelita Cordeiro do Nascimento Laurindo, suplente;
- b)** Instituto Elas: Larissa Sanches de Campos, titular, e Ana Claudia Hungria de Oliveira Paes, suplente;
- c)** Lumen Et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas: Lucimar Aparecida Navarro Inoue, titular, e Kelly Rosemary Souza Moreira, suplente;
- d)** Associação dos Surdos e Surdas “Dorvalino Paixão”: Melissa Cristiane Mariz Morano Azevedo, titular, e Nathalia Cardoso Silva, suplente;
- e)** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE: Andreia Aparecida de Oliveira, titular, e Katia Maria Cabriotti Galucci Nunes, suplente;
- f)** Nucleo Ttere de Trabalho e Realização: Neuza da Costa Duarte, titular, e Janete Golin Medeiros, suplente;
- g)** Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos: Beatriz Fernandes Janial, titular, e Wanderson Luis Rodrigues Sato, suplente.

II - representantes do Poder Público:

- a)** Secretaria Municipal de Educação: Ariadine Ferigato Gonçalves, titular, e Marizete Moura de Oliveira, suplente;
- b)** Secretaria Municipal de Cultura: Andreia dos Santos Siqueira Oliveira, titular, e Paulo César Cardoso Roberto, suplente;
- c)** Secretaria Municipal de Saúde: Leila Fernanda Pasquinelli Esperança Martins, titular, e Lidiane Cristina Rodrigues Kiss, suplente;
- d)** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública: titular, a definir, e suplente, a definir;
- e)** Secretaria Municipal de Assistência Social: Danilo Augusto Miranda, titular, e Andreia da Silva Subtil, suplente;
- f)** Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Wellington Felipe Redressa Barreto, titular, e Maria Gabriela Salvino Contre, suplente;
- g)** Secretaria Municipal de Esporte: titular, a definir e suplente, a definir.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 18 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1760/Ano VIII - 26 DE MARÇO DE
2025

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 25 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 16e0943d-0a40-49c0-bd8b-50cfc82f0d1d
